



MANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

ABRIL/2026

DIPES/SUCOR/DFL/URE ASSIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Quem faz jus ao Recebimento do Benefício do Auxílio Alimentação:

Servidores da administração centralizada e policiais militares, em atividade, cujo salário não seja superior a quantidade de UFESP's estipulada anualmente.

Quem NÃO faz jus

→ Os docentes **eventuais** categorias **S, I e V - NÃO** tem direito ao recebimento do benefício.

Decreto – Regulamentação Auxílio-Alimentação

Instituição do Auxílio-Alimentação

- Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991
(Última atualização: Lei nº 16.847, de 23 de novembro de 2018)

Decreto Nº 63.139 de 04 de janeiro de 2018

- **Valor diário do Auxílio Alimentação: R\$ 12,00**

INFORMAÇÕES GERAIS

Quantidade máxima de UFESP's até 30/06/2025

- A partir de 01/01/2025 até 30/06/2025 - 156 UFESP's, Comunicado DICAR nº 88, de 17 de dezembro de 2024

Valor da UFESP em 2025 □ R\$ 37,02 (TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

Valor máximo do salário (bruto) para recebimento do benefício: $156 \times 37,02 = \text{R\$ } 5.775,12$

Quantidade máxima de UFESP's a partir de 01/07/2025

A partir de 01/07/2025 164 UFESP'S, conforme o DECRETO N° 69.736, DE 22 DE JULHO DE 2025.

□ R\$ 37,02 (TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

Valor máximo do salário (bruto) para recebimento do benefício: $164 \times 37,02 = \text{R\$ } 6.071,28$

INFORMAÇÕES GERAIS

Valor da UFESP em 2026 ATUALIZADA COMUNICADO DICAR Nº 88, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 □
R\$ 38,42 (TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Valor máximo do salário (bruto) para recebimento do benefício: $164 \times 38,42 = \text{R\$ } 6.300,88$

QUANTIDADE DE VALES RECEBIDOS MENSALMENTE

Para servidores do QAE e QSE:

Dias efetivamente trabalhados, descontados os sábados, domingos e pontos facultativos, salvo quando houver regular convocação (plantões e escala dos serviços que não podem ser interrompidos).

Para servidores do QM:

Diferente dos servidores do QAE e QSE, o pagamento para os servidores do QM é calculado com base na carga horária, incluindo aulas em substituição, e descontadas as ausências de 03 (três) meses anteriores à data do pagamento do benefício.

DESCONTOS NA FREQUÊNCIA

Para fins de análise de frequência, são descontadas todas as ausências do BFE, inclusive afastamentos e Licenças, como por exemplo:

- Férias e recesso;
- Licença Prêmio;
- Licença Saúde;
- TRE;
- Gala ou nojo
- Interrupção de Exercício, entre outros

Erro no pagamento dos vales

O servidor que deixar de receber o citado benefício em parte ou no seu todo, por algum tipo de erro, no mês, poderá solicitar junto ao seu superior imediato a suplementação dos vales não recebidos. Este analisará o pedido, e caso julgue procedente, o expediente será encaminhado ao Divisão de Folha - DFL para análise mais profunda.

Constatada a falta de pagamento do benefício, o DFL deverá encaminhar a solicitação para a suplementação via expediente SEI à SGGD – Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Servidor que possui mais de um vínculo com o Estado.

Quando o servidor acumula cargo ou exerce atividade em dois órgãos, automaticamente, será feita análise pelo sistema se a soma dos dois vínculos ultrapassa a UFESP, caso não ultrapasse o auxílio alimentação será pago por um dos dois cargos, cabendo ao RH verificar e solicitar junto a esta Coordenadoria o bloqueio de um dos vínculos do servidor, que será analisado e posteriormente bloqueado. Se a soma dos salários de ambos os vínculos ultrapassar a UFESP, o servidor não fará jus ao benefício.

Tabela para Cálculo de Recebimento

| MÊS DE REFERÊNCIA | MÊS DE RECEBIMENTO | PAGO COM DESCONTO DE AUSÊNCIAS DE |
|-------------------|--------------------|-----------------------------------|
| DEZEMBRO | JANEIRO | OUTUBRO |
| JANEIRO | FEVEREIRO | NOVEMBRO |
| FEVEREIRO | MARÇO | DEZEMBRO |
| MARÇO | ABRIL | JANEIRO |
| ABRIL | MAIO | FEVEREIRO |
| MAIO | JUNHO | MARÇO |
| JUNHO | JULHO | ABRIL |
| JULHO | AGOSTO | MAIO |
| AGOSTO | SETEMBRO | JUNHO |
| SETEMBRO | OUTUBRO | JULHO |
| OUTUBRO | NOVEMBRO | AGOSTO |
| NOVEMBRO | DEZEMBRO | SETEMBRO |

Interpretação da Tabela:
EX: O valor que o servidor recebeu em Agosto é referente ao mês de Julho, porém, as FALTAS descontadas são do mês MAIO.

Tabela quantos V.A tem direito por mês

| Horas-Aula/mês | % de Dias Úteis no Mês | Quantidade de Vales a Receber Proporção p/ 20 dias Úteis |
|----------------|------------------------|----------------------------------------------------------|
| 000-009 | 0 | 0 |
| 010-019 | 5 | 1 |
| 020-029 | 10 | 2 |
| 030-039 | 15 | 3 |
| 040-049 | 20 | 4 |
| 050-059 | 25 | 5 |
| 060-069 | 30 | 6 |
| 070-079 | 35 | 7 |
| 080-089 | 40 | 8 |
| 090-099 | 45 | 9 |
| 100-109 | 50 | 10 |
| 110-119 | 55 | 11 |
| 120-129 | 60 | 12 |
| 130-139 | 65 | 13 |
| 140-149 | 70 | 14 |
| 150-159 | 75 | 15 |
| 160-169 | 80 | 16 |
| 170-179 | 85 | 17 |
| 180-189 | 90 | 18 |
| 190-199 | 95 | 19 |
| 200 | 100 | 20 |

Interpretação da Tabela:

Ex: Uma jornada de 120 a 129 horas mensais dá direito a 60% do total de V.A do Mês.

Se o total do mês é de 21 dias úteis, esse docente tem direito de 60% de 21 dias, ou seja, 12,6. Arredondando para mais, o docente tem direito a 13 vales naquele mês.

OBS: Professor recebe por carga horaria e não por dias trabalhados.

Folha de JULHO,
mês de
recebimento em
AGOSTO, com
FALTAS de
MAIO.

ESSE DOCENTE
TEM UMA
CARGA DE 125
HORAS/AULA,
FAZENDO JUS A
13 VALES.

EXEMPLO ABAIXO:

Folha de Pagamento

Consulta da Folha de Pagamento

:: Nome: **FULANO DE TAL**
 :: Reg.Sistema(RS)/PV: **XXXXXXXX/XX** :: CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**
 :: Reg.Geral DC: **000XXXXXXXX** :: PIS/PASEP: **XXXXXXXXXXXX**
 :: Cargo/Função-Atividade: **6409 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II**
 :: Categoria: **A TITULAR DE CARGO EFETIVO**
 :: Reg.Retrib: **08** :: Esc./Tab. Venc.: **21/3** :: Ref./Grau - Faixa/Nível: **001 A**
 :: Unidade Freqüência: **95284 EE RUY MESQUITA JORNALISTA**
 :: Município: **100** :: UCD: **02 0**
 :: Banco: **001 B. BRASIL** :: Agência: **XXXX - FREGUESIA** :: Conta Corrente: **00XXXX-X**
 :: Tipo de Folha: **FOLHA NORMAL 07/2020** :: Data Pagamento: **07/08/2020**
 :: Auxílio Alimentação: **13**

FOLHA DE PAGAMENTO: Consulta disponibilizada aos órgãos setoriais e subsetoriais e unidades não integrantes do sistema, para conferência e acompanhamento das inserções e atualizações produzidas no sistema da folha de pagamento (Decreto Estadual nº52.833, de 24 de março de 2008 - artigo 6º, artigo 11º, inciso VIII do artigo 19 e item 3 do parágrafo único do artigo 21)

| Código | Denominação | Nat. | Qtde. | Unid. | Período |
|--------|-------------------------------------|------|-------|-------|---------|
| 001001 | SALARIO BASE | N | | VALOR | 07/2020 |
| 001035 | PISO SAL.DOCENTE-DECRETO 62500/2017 | N | 125 | VALOR | 07/2020 |
| 002044 | CARGA HOR/SUPL - 5 A 8 SERIE | N | 005 | AULAS | 07/2020 |
| 009001 | ADICIONAL TEMPO DE SERVICO | N | 001 | QUINQ | 07/2020 |
| 009009 | ADIC. S/CARGA SUPL.ENS. FUNDAMENTAL | N | 001 | QUINQ | 07/2020 |
| 012032 | ADIC.LOCAL EXERC. 5 A 8 SERIE | N | 125 | AULAS | 07/2020 |
| 070006 | IAMSPE | N | 2,00 | PERC. | 07/2020 |
| 070012 | IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | N | | DEPTE | 07/2020 |
| 070037 | IAMSPE-AGREGADOS-LEI 11.125/2002 | N | 002 | DEPTE | 07/2020 |
| 070113 | CONTR.PREVID.RPPS-LC 1354/2020 | N | | PERC. | 07/2020 |

Alteração de Exercício/Cargo em Comissão **Legenda da Natureza (Nat.):**
 N= Normal D= Devolução E= Estorno
 A= Atrasado R= Reposição

PASSO A PASSO DO SEI

Após a devida análise da escola, para solicitação de suplementação, orientamos o envio dos seguintes documentos:

- Ofício do diretor contendo a solicitação de suplementação, com a quantidade de vales requerida e a discriminação dos meses solicitados;
- Holerites referentes aos meses em que não houve recebimento;
- Registros de frequência dos meses não recebidos, bem como dos períodos em que ocorreram descontos por ausências.
- Encaminhar em PDF para o e-mail institucional do servidor responsável pelo pagamento da unidade escolar.

Contatos

CONTATO SODEXO:

(11) 3003-5083 (São Paulo) pedidos de 2º via e dúvidas de servidor.
0800 7285083

O próprio servidor pode solicitar junto à Sodexo a 2º via do cartão, troca de senha e demais informações



Divisão de Folha- DFL

Abril/2026

DIPES/SUCOR/DFL/URE ASSIS